

Art. 4º - Caberá à Secretaria Executiva do COMDEMA o envio do material aos Conselheiros por via eletrônica.

Art. 5º - No caso de leitura na íntegra de material, o feito constará na ata, de forma sintetizada e, sendo relevante ao Conselho, desde que aprovado pelo Pleno, constará a íntegra do material como anexo à ata da reunião a ser redigida.

Art. 6º - Os materiais que forem lidos para publicação como anexos à ata, não necessariamente representam a opinião do Conselho, salvo se for objeto de votação pelo seu Pleno.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de novembro de 2019
DR. PIA GERDO PASSETO
 Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3160/20

Contratantes: Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outros.

Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto: 1º Aditivo do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia da Cohab e outras avenças. Inclusão de subitens nas cláusulas 1ª e 3ª do contrato.

Data da Assinatura: 07/04/2020

SEI/COHAB Nº: 2019.00000825-15

Licitação: Dispensa de licitação com base no inciso I, do parágrafo 3º do artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/16.

Campinas, 12 de maio de 2020
ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ORDEM DE SERVIÇO FJPO Nº 02/2020

FIXA O QUADRO BÁSICO DE VAGAS E ATIVIDADES DE VOLUNTÁRIOS NA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais do seu cargo,

CONSIDERANDO a importância do serviço voluntário e sua contribuição para o aprimoramento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecermos um quadro específico de vagas e atividades para voluntários, mediante nossas necessidades atuais, em atenção ao artigo 14 da Resolução Interna FJPO nº 06/2020;

DETERMINA:

Art. 1º O Quadro básico de vagas e atividades dos voluntários da Fundação José Pedro de Oliveira será distribuído conforme Anexo I desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Campinas, 15 de maio de 2020
SINVAL ROBERTO DURIGON
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira
JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

ANEXO I
 QUADRO BÁSICO DE VAGAS E ATIVIDADES DE VOLUNTÁRIOS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTITATIVO	ATIVIDADES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	ATIVIDADES LIGADAS A JORNALISMO/ COMUNICAÇÃO
TOTAL	1	

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO NÃO ONEROSO Nº 0001/2020
 Protocolo SEI HMMG nº 2020.00000543-24

Partes: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (CAMPC) - Patrulheiros Campinenses.

Objeto: Cessão pela CEDENTE - CAMPC, de direito de uso ao CESSIONÁRIO - RMG, do espaço localizado em imóvel de sua posse/propriedade, com o objetivo de efetuar instalação de Hospital de Campanha para atendimento aos pacientes enfermos em decorrência da pandemia COVID - 19

Assinatura: 16 de abril de 2.020

Campinas, 15 de maio de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020
 Protocolo SEI HMMG nº 2020.00000543-24

Partes: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e Associação Expedicionários da Saúde.

Objeto: Implementar, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, Hospital de Campanha para atendimento a pacientes decorrentes da pandemia Coronavírus - COVID - 19, nos termos do Plano de Trabalho, incluindo a montagem, manutenção,

operação e gestão de Hospital de Campanha.

Assinatura: 17 de abril de 2.020

Campinas, 15 de maio de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SEI: HMMG.2020.00000006-66

OBJETO: Registro de Preços de materiais cirúrgicos (Grampeadores) para as especialidades Proctologia, Neurocirurgia e Cirurgia Geral, padronizados pela tabela SUS. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica, Pregoeiro(a) e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTO** os itens 03 e 04 por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 019/2020** adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

- **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, para os Itens: 01 (R\$620,00), 02 (R\$620,00),

(lote 01) 07 (R\$500,00) e 08 (R\$170,00), (lote 02) 09 (R\$500,00) e 10 (R\$170,00).

- **HP BIOPROTÉSES LTDA EPP**, para o item 05 (R\$ 647,00).

- **SÍRIUS MEDICAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**, para o item 06 (R\$690,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução de 01 (uma) via assinada, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 13 de maio de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG.2020.00000463-13

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Procuradoria Jurídica (docs. 2424413)

RATIFICO a contratação direta da empresa BIOCAN, CNPJ 03.938.196/0001-58, para Aquisição de válvulas reguladora de pressão para rede de oxigênio, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13.979/20, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).

Publique-se haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas, 15 de maio de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2020/90 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES METÁLICOS RETOS/CÔNICOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 28/5/2020 e início da disputa de preços dia 28/5/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 15 - CPS - DE 15 DE MAIO 2020

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de Fevereiro de 1974.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei 1399 de 08 de Novembro de 1955 em seu artigo 206 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Campinas), **SUSPENDER PREVENTIVAMENTE**, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 16 de Maio de 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos, a **Servidora matrícula nº 1499**, acusada no protocolo nº 1529/2020 através da Portaria nº 11-CPS- de 22 de Abril de 2020, para manter o sigilo e melhor apuração dos fatos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

Campinas, 15 de maio de 2020

ORLANDO MAROTTA FILHO
 PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DA MESA Nº 67/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campinas e dá outras